

EDITAL 007/2007

Dispõe sobre normas, critérios de inscrição e seleção para ingresso nos cursos de graduação da Faculdade Jangada no ano de 2008.

O diretor da Faculdade Jangada, autorizada pela Portaria nº. 3312, de 18 de outubro de 2004, com base no Regimento Geral e na legislação educacional em vigor tornam público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo 2008 conforme calendário abaixo.

CURSOS

Este Processo Seletivo consiste na classificação dos candidatos à matrícula inicial nos cursos de:

- Educação Física modalidade bacharelado (100 vagas noturno), portaria nº 3313, de 18/10/2004;
- Educação Física modalidade licenciatura (100 vagas noturno), portaria nº 3313, de 18/10/2004;
- Ciências Biológicas modalidade bacharelado (50 vagas noturno) portaria nº 3314 de 18/10/2004;
- Ciências Biológicas modalidade licenciatura (100 vagas noturno) portaria nº 3314 de 18/10/2004;
- Enfermagem modalidade bacharelado (80 vagas diurnas) portaria nº 202, de 06/06/2006.

INSCRIÇÃO

A inscrição poderá ser efetuada nos postos autorizados, pela internet (www.faculdadjangada.com.br), ou à Rua Presidente Epitácio Pessoa, número 676, Jaraguá do Sul/SC (local da prova), no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

As inscrições podem ser realizadas de 19 de outubro de 2007 a 10 de dezembro de 2007, de 20 de dezembro de 2007 a 30 de janeiro de 2008 (vagas remanescentes) e de 01 de maio a 15 de julho de 2008 (vagas remanescentes).

PROVA

A admissão para todos os cursos ocorre pela realização da prova de redação, que consiste na produção de um texto de no mínimo 20 e no máximo 25 linhas, baseado na escolha de um dentro os três temas sugeridos. A proposta de redação requer do candidato a competência para dissertar, resumir, informar e/ou comentar. A prova de redação deverá ser feita com caneta esferográfica azul ou preta e será de caráter eliminatório, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota igual a zero. Não será admitida solicitação de revisão ou vista de prova e recontagem de pontos. O total máximo de pontos na prova de redação é de 10 (dez) pontos e será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual a zero ponto.

CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos far-se-á por ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Em caso de empate, será priorizado o candidato de maior idade.

Ainda que aprovado no Processo Seletivo, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada curso.

Perderá a classificação o candidato que não comparecer nos dias e horários previstos para a realização da matrícula e/ou não apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio.

Havendo desistência será promovida reclassificação, até o limite das desistências.

REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A prova de redação será realizada nos dias 06/11/2007, 25/11/2007, 04/12/2007 e 11/12/2007 para vagas remanescentes serão agendadas provas de redação na secretaria da IES.

RESULTADOS

Os resultados serão publicados no mural da Faculdade Jangada e pela internet, em até cinco dias após a realização das redações.

MATRÍCULAS

A matrícula dos classificados far-se-á entre os dias 12/12/2007 e 19/12/2007, no horário das 9h às 21h na secretaria da Faculdade Jangada.

As segundas chamadas (reclassificação) serão feitas nos dias seguintes ao prazo final de matrícula.

Havendo vagas remanescentes, ou aprovação de novos cursos, serão preenchidas vagas no processo seletivo subsequente.

Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar fotocópias e os originais dos seguintes documentos:

- a) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar
- c) Fotografia 3x4, com nome no verso;
- d) Cópia do Documento oficial de identidade RG;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas CPF do candidato ou representante legal, se menor de 18 anos;
- f) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cópia do Comprovante de Residência do candidato ou seu responsável;
- h) Título de eleitor, se maior de 18 anos,
- i) Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.

Por ocasião da matrícula, os candidatos convocados deverão preencher e entregar o contrato de prestação de serviços educacionais, devidamente assinado, pelo candidato ou por seu representante legal, quando for menor de 18 anos.

A falta de qualquer um dos documentos acima implicará no indeferimento da matrícula.

A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório e acompanhada de cópia de documento oficial de identidade do procurador. No ato da matrícula o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços educacionais. A recusa ao cumprimento deste quesito implicará a perda da vaga.

Após a divulgação do resultado do processo seletivo e havendo vagas remanescentes poderão ser aceitos acadêmicos Portadores de Diploma de Curso Superior, com validade nacional.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Nenhum candidato poderá sair da sala de prova antes de quarenta minutos do seu início.

Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou documentação falsa para se inscrever ou realizar o processo seletivo.

São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação), em papel timbrado, afixadas na Faculdade Jangada, sendo as divulgações na imprensa falada, escrita e televisada consideradas meios auxiliares de informações aos candidatos, o que não as tornam oficiais.

Não haverá abertura de turma que não apresente o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados. Na ocorrência de não formação de turma, a devolução do valor pago a título de inscrição e primeira parcela do curso será efetuada integralmente no prazo de seis dias úteis após a solicitação do aluno.

O candidato aprovado que não efetivar sua matrícula dentro do prazo estabelecido pela Faculdade Jangada perderá a sua vaga, reservando-se a Faculdade o direito de prorrogar o referido prazo, sendo, contudo, permitido ao candidato aprovado o direito de usufruir dessa aprovação para matrícula, nos processos seletivos vindouros, através de reclassificação, durante o prazo de seis meses, desde que existam vagas remanescentes.

Na hipótese de cancelamento da matrícula, por solicitação do aluno, até dois dias úteis antes do início das aulas, cujo pedido seja devidamente formalizado na Secretaria da Faculdade, o pagamento realizado será restituído, deduzido o percentual de 30% (trinta por cento) no prazo de seis dias úteis, contados da data da solicitação.

O presente edital na sua íntegra encontra-se publicado no site da Faculdade www.faculdadejangada.com.br bem como afixado no quadro de avisos da Faculdade Jangada.

O candidato ou seu responsável legal que tenham se utilizado de cheques como forma de pagamento da inscrição e/ou da primeira parcela do curso, e, que, por ventura forem devolvidos por qualquer irregularidade, estará sujeito ao cancelamento da inscrição e/ou matrícula.

A Faculdade Jangada, a fim de melhorar a qualidade do ensino, reserva-se o direito de alterar os Projetos Pedagógicos de seus Cursos, bem como as estruturas curriculares, regime de funcionamento e de matrícula, turnos de funcionamento, periodicidade e oferecer atividades em outros espaços fora de sua sede.

Os Candidatos portadores de necessidades especiais, que exigirem condições especiais para participar do processo seletivo, deverão informar a Faculdade até o dia 11/12/2007.

Os requisitos para o ingresso dos candidatos ao curso superior da universidade, previsto neste edital, terão sua eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que na ocorrência de não observância a estes requisitos ensejará nulidade ao processo seletivo e o conseqüente cancelamento de matrícula.

A Faculdade Jangada reserva-se o direito de não aceitar matrículas de alunos ou ex-alunos que, mesmo aprovados no processo seletivo, possuam débitos anteriores com a Instituição. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo. Resultados válidos para 2008. A Faculdade Jangada se reserva o direito de não abrir as turmas cujo número de alunos seja insuficiente para a manutenção dos quatro anos do curso.

Jaraguá do Sul, 18 de outubro de 2007.

Luiz Carlos Duarte de Souza
Diretor Geral